PUBLICADO EM 4 / 5 / 95

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 03 DE MAIO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ADIRSON ANTONIO DE BARROS E SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ADIRSON ANTONIO DE BARROS E SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de maio de 1995.

Jorge Barenco
Presidente